



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
nº 222/00
Delib. Câmara Ass. Municip.
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A propositura tem como escopo primordial preservar a integridade física dos nossos Municípes, pois é crescente o número de instalação de antenas de celulares em nossa cidade.

Como já foi dito no parágrafo anterior o crescimento desenfreado dessas antenas faz com que o legislativo venha a interferir no assunto no sentido de impor normas para sanar os problemas ocorridos pela instalação desta antena.

Um dos piores problemas é o ruído emitido pelos geradores instalados, que produzem altos ruídos atrapalhando o sossego dos municípes vizinhos à estas antenas.

Desta forma, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, pois possui em seu cunho a inteira intenção de proteger os municípes da cidade de São Paulo, sendo assim, se faz mister a imediata aprovação deste projeto por nossos Ilustres Pares.

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Vereador
PPB